



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CONSELHEIRA
SUPLENTE PARA COBRIR AS FÉRIAS DO
PERÍODO PREVISTO PARA O ANO VIGENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA – CMDCA, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Comunicar o pedido oficial de exoneração da conselheira: **Andréia Leticia Fernandes** a partir do dia 04/07/2022.

Art. 2º. Comunicar que a conselheira suplente: **Maria Helena Benvenuto**, *(que estava escalada para cobrir férias do colegiado)* irá assumir as funções e atribuições da mesma a partir da data desta publicação em 05/07/2022 **passando a ser titular** e integrar a equipe oficial de conselheiros titulares.

Art. 3º. Comunicar a vacância das suplentes: *Regimara Patricia Misson, Adriana do Carmo Moreira Bertaglia, Cristiane S. dos Santos Portello, Alessandra Andrade de Souza* e comunicar que a **7ª Conselheira suplente: Sandra Eliza Garcia Tetzner**, aceitou a convocação conforme o **edital de nº 05** para cobrir as férias do colegiado no período previsto no ano de 2022 e *iniciara cobrindo as férias da conselheira titular Suellen de Amor França Novaes e depois a conselheira titular Thais Pelóia Capello..*

Publique-se.

Artur Nogueira, SP 05 de julho de 2022.

LUCAS BARBOSA

Conselheiro presidente do CMDCA